

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 393027

Número do Contrato: 1057/2014.

Nº Processo: 50605001132201421.

PREGÃO SISPP Nº 622/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01397753000145. Contratado : PAVISERVICE SERVICOS DE -PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Nono Termo Aditivo de prorrogação em caráter excepcional de prazo de execução e de vigência ao Contrato SR-05/01057/2014 para execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-242/BA. Fundamento Legal: §1º do Art. 57 da Lei 8666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato SR-01057/2014. Vigência: 22/11/2019 a 19/05/2020. Data de Assinatura: 20/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 393027-39252-2019NE800010

EDITAL

Com Prazo 10 (Dez) Dias

BR135BA (BARREIRAS)/2019

Processo nº 50605.000467/2019-37

(Art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41)

Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-135/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o(a)(s) MM. Juiz(es) Federal(ais) da Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras - BA, Sr. GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO e Sra. GABRIELA MACEDO FERREIRA, no exercício de suas atribuições legais, FAZ(EM) SABER que, perante este Juízo Federal, tramita(m) os autos da(s) Ação(ões) de DESAPROPRIAÇÃO abaixo identificada(s) (nº do Processo; Expropriado(s); e imóvel), ajuizada(s) pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. O presente edital é expedido para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. Os imóveis foram declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários pela Portaria nº 1.049, de 15/10/2012, publicada no D.O.U de 16/10/2012, Sç. 1, pg. 96. Sede do Juízo: Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro. 5º Andar - Fórum Tarcilo Vieira de Melo, Barreiras - BA, CEP: 47800-163.

1) 3291-32.2017.4.01.3303; VALDIR SETIMO RIZZI, CPF nº 336.348.159-49 e seu cônjuge MARLI DE SOUZA RIZZI, CPF nº 666.775.995-15; área a ser desapropriada de 1,09 ha (um hectare e nove ares), da denominada "FAZENDA ESTRELA II", situada no município de São Desidério - BA, com área registrada de 219ha57a73ca, matrícula R.1-7771, livro "2", do Registro Geral, conforme Escritura de Compra e Venda do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA. Tendo a expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 4.210,00.

2) 3278-33.2017.4.01.3303; GUIOMAR DE SOUZA, CPF nº 286.744.725-91 e MARISTELA SALETE LIBERALI DE SOUZA, CPF nº 666.211.945-87 e com área a ser desapropriada de 1,26ha (um hectare e vinte e seis ares), da denominada "Fazenda Alabama VII", situada no município de São Desidério - BA, inscrita sob a matrícula nº 7773, consoante certidão do cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 4.820,00.

*área sem registro, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente

EDITAL

Com Prazo 10 (Dez) Dias

BR135BA (BJL)/2019

Processo nº 50605.000467/2019-37

(Art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41)

Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-135/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o(a)(s) MM. Juiz(es) Federal(ais) da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa - BA, Sr. ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA e Sra. DANIELE ABREU DANCZUK, no exercício de suas atribuições legais, FAZ(EM) SABER que, perante este Juízo Federal, tramita(m) os autos da(s) Ação(ões) de DESAPROPRIAÇÃO abaixo identificada(s) (nº do Processo; Expropriado(s); e imóvel), ajuizada(s) pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. O presente edital é expedido para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. Os imóveis foram declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários pela Portaria nº 744, de 02/05/2016, publicada no D.O.U de 03/05/2016, Sç. 1, pg. 71. Sede do Juízo: Rua Av. Agenor Magalhães, s/n, bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa - BA. CEP.: 47.600-000.

1) 273-64.2017.4.01.3315; MARTINHA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 014.451.101-05, com área a ser desapropriada de 299,87m² (duzentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados), situada no Município de Santa Maria da Vitória - BA. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 71.730,00.

*área sem registro, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393030

Número do Contrato: 256/2017.

Nº Processo: 50615001528201964.

PREGÃO SISPP Nº 484/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19758842000135. Contratado : LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A -.Objeto: Termo aditivo de re-ratificação e reequilíbrio econômico-financeiro dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na BR 135/MA, segmento: Presidente Dutra - Orosimbo. Fundamento Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal, no art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e na cláusula Segunda do Contrato. Valor Total: R\$20.658.453,47. Fonte: 111039337 - 2019NE802368. Data de Assinatura: 19/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 393030-39252-2019NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 687/2019

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais - Substituto, Sérgio de Oliveira Costa Garcia. PERMISSOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE OLIVEIRA, representado pelo Diretor, Sr. Francisco de Abreu Assis. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - CPEU 687/2019. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, para ocupação longitudinal subterrânea, conforme SNV2019, na rodovia federal BR-494/MG, Trecho: ENTR BR-262 - DIV MG/RJ, Subtrecho: ENTR MG-260(B) (P/CLÁUDIO) - ENTR BR-369 (OLIVEIRA), Código SNV494BMG0060, no km 98, com extensão total de 53m (cinquenta e três metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total 26,50m² (vinte e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSOR, para instalação de adutora de água, no Município de Oliveira/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, art. 6º da Portaria nº 6.205 de 28/11/2018, publicada no D.O.U. de 3/12/2018, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 07/10/2019 ao doc. nº 4176572, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.002280/2019-68. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor da remuneração anual é de R\$176,27 (cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato. PRAZO: O presente contrato terá a duração de 5 (cinco) anos consecutivos, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019.

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 17/2019

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional Substituto no Estado de Minas Gerais, Sergio de Oliveira Costa Garcia. PERMISSOR: FUNERÁRIA SAMIA & CARVALHO LTDA. INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO E PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO Nº 017/2019. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Acesso na Faixa de Domínio, na Rodovia Federal BR-265/MG; Trecho: ENTR BR-116/356 (MURIAÉ) - DIV MG/SP; Subtrecho: ENTR MG-451 (ITUTINGA) - ENTR BR-354 (LAVRAS) (265BMG0230 - SNV 2019), com obras de acesso no km 348,55, Coordenadas UTM 23K 7.648.821,9960 S ; 506.176,4210 E, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de acesso, visando atendimento à Crematório no município de Lavras/MG, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. DO FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º; inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001; inciso III e § único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, art. 6º da Portaria nº 1.477 de 01/03/2019, publicada no DOU de 12/03/2019, Seção I, página 28. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A remuneração referente a ocupação descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO deverá ser recolhida a partir da regulamentação pelo PERMISSOR. O requerente depositará no DNIT, em moeda corrente do país, seguro-garantia ou em fiança bancária, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) (vide Manual de Acesso). A caução poderá ser levantada após a assinatura do "Termo de Responsabilidade de Acesso" e o recebimento da "Autorização para Utilização de Acesso". PRAZO: O presente contrato terá duração de 5 (cinco) anos consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. PROCESSO Nº: 50606.000999/2019-64. Data de assinatura: 20/11/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2019-13

DE RESULTADO DE JULGAMENTO- EDITAL Nº 264/2019-13

No Extrato de Resultado de Julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 264/2019-13, publicado no DOU de 20/11/2019, Seção 3, Pág. 111,

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa para execução de sinalização horizontal, sinalização vertical e implantação de dispositivos de segurança nas rodovias sob coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, segundo as condições e especificações previstas no Termo de referência por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica. ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESP EC I A I S LTDA. CNPJ 40.869.463/0001-09 Item: 01 - R\$ 24.589.866,83 Objeto: PROGRAMA CREMA SINALIZAÇÃO - PB.

LEIA-SE: O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Autarquia Vinculada ao Ministério da Infraestrutura, através da Superintendência Regional no Estado da Paraíba, torna público o resultado da Licitação em epígrafe. Empresa Vencedora: ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA. - CNPJ nº 40.869.463/0001-09 - Item: 01 - R\$ 24.589.866,83 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Objeto: Execução dos serviços de sinalização horizontal, sinalização vertical e implantação de dispositivos de segurança nas rodovias sob coordenação da Superintendência Regional do DNIT no estado da Paraíba, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência. PROCESSO Nº: 50613.001384/2019-66.

MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 21/2019 publicada no D.O.U de 20/11/2019, Seção 3, Pág. 111 , Onde se lê: Contratada: DACIO VALES LACERDA. Valor: R\$ 42.698.129,71. Leia-se: Contratada: VANGUARDA CONSTRUCOES E SERVICOS DE CONSERVACAO VIARIA LTDA.. Valor: R\$ 42.698.129,71.

(SIDEV - 20/11/2019) 393017-39252-2019NE800026

